ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 5 2 5
De 10 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 90311/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2023 relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
22467/2023	SOUZA DEDETIZACAO LTDA	526,92
3292/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	162,93
7243/2021	SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA	4.172,10

Órgão: Secretaria Municipal da Educação

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
22431/2023	JM PAPELARIA LTDA	4.305,92
22433/2023	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	420,00
22435/2023	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	420,00
22474/2023	SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA	1.859,36
22483/2023	F G DE OLIVEIRA LTDA	2.403,80
22484/2023	F G DE OLIVEIRA LTDA	6.129,02
22485/2023	F G DE OLIVEIRA LTDA	141,90
22488/2023	F G DE OLIVEIRA LTDA	141,90
22537/2023	SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA	1.871,33

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
10341/2022	CONCRETOS ITAIPU LTDA	8.755,20
2132/2023	OVIDIO S MOREIRA – PNEUS	42.998,00
2156/2023	AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	12.385,00
9588/2023	MARINHO & LOMBARDI LTDA	2.427,54
13207/2023	CODUSA – CIA DE DESENVOLVIMENTO URB. SAN. CAMPO MOURAO	500,00
16262/2023	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	574,33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO
PORTARIA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA REPUBLICADO

04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESULTADOS DE SINDICÂNCIA
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

16 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESOLUÇÕES

17 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
18 EXTRATO DE CONTRATO

PREVISCAM
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

19 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA Nº 1006/2024 - GAPRE

Exonera, a pedido, **Paulo de Lima Rodrigues** do cargo, em comissão, de Assessor I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 89815/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Exonerar, a pedido, em 04 de dezembro de 2024, **Paulo de Lima Rodrigues**, matrícula nº 210528-00, do cargo, em comissão, de Assessor I, simbologia CCA-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, objeto da Portaria n° 124/2022 – GAPRE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 26/2024
PROTOCOLO DESUP N° 274/2024
PROTOCOLO DIGITAL N° 75.257/2024

D E S P A C H O

EM SÍNTESE, considerando a manifestação da *Divisão Jurídica* (*DIJUR)* a qual analisou os procedimentos seguidos pelo Agente de Contratação que culminou no julgamento do recurso Administrativo, e que frente a análise objetiva de tudo o que foi apresentado **recebo** e **dou conhecimento** ao recurso administrativo interposto e para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE,** ratificando a decisão do Agente de Contratação e a manifestação da *Divisão Jurídica* (*DIJUR).*

Desse modo, declaro vencedora da Concorrência Pública nº.: 026/2024 à **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 35.561.928/0001-20)** nos termos da decisão proferida na Ata da Concorrência Pública n.º 0026/2024.

DESSA FORMA DETERMINO:

I) Publique-se o extrato dessa decisão.

II) Encaminhe-se ao GELIC para o fim de que realize a **notificação** sobre a presente decisão às empresas participantes do procedimento licitatório.

Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 599/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 82916/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 596/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classif.	Nome	Média
36º	Josuel Fabiano da Silva	20,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 11 de dezembro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Com base no parecer final da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n° 554/2024 - GAPRE, e o contido no processo protocolizado sob o n° 27293/2024, somos favoráveis ao arquivamento do processo.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Com base no parecer final da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n° **557/2024** - GAPRE, e o contido no processo protocolizado sob o n° 9270/2024, somos favoráveis ao arquivamento do processo.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de **novembro** de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

Considerando convocação realizada através do Edital nº 484/2024 do Processo digital nº 64336/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 293/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Juliana Estaruduba
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 09.12.2024
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli **– Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 591/2024 do Processo digital nº 85747/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 294/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Fernanda dos Reis
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 10.12.2024
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli **– Prefeito Municipal**

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERIODO FINAL
01	150/2024	SELMA FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR DE IDOSOS	R$ 4.263,65	27/12/2024	27/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERIODO FINAL
02	321/2023	PAULO RENAN CORA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.115,33	03/12/2024	03/06/2025
03	194/2023	IARA FABRÍCIO ESTEVES	PROFº ENS. FUND. DO 1º AO 5º ANO	R$ 1.985,18	04/12/2024	04/06/2025
03	195/2023	MIKAELA RIVA	PROFº ENS. FUND. DO 1º AO 5º ANO	R$ 1.985,18	04/12/2024	04/06/2025
03	196/2023	CLAUDINEIA LARISSA NUNES	PROFº ENS. FUND. DO 1º AO 5º ANO	R$ 1.985,18	04/12/2024	04/06/2025
03	201/2023	THAYNA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFº ENS. FUND. DO 1º AO 5º ANO	R$ 1.985,18	04/12/2024	04/06/2025
02	327/2023	ANDRESSA JAINA DE SOUZA GARALUZ GRECH	PROFº ENS. FUND. DO 1º AO 5º ANO	R$ 1.985,18	03/12/2024	03/06/2025

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERIODO FINAL
03	203/2023	PATRICIA FREIRE VIEIRA DA FONSECA	PSICÓLOGO	R$ 4.263,65	04/12/2024	04/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERIODO FINAL
01	153/2024	GERUZA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	R$4.263,65	27/12/2024	27/06/2025
01	140/2024	ALEXANDRA DE OLIVEIRA ROZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 1.897,22	02/12/2024	02/06/2025
03	204/2023	ADRIANA DA CAMARA LEITES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 1.897,22	18/12/2024	18/06/2025
02	324/2023	PERCILIA DE FATIMA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 1.897,22	03/12/2024	03/06/2025
02	325/2023	ADRIANA NASCIMENTO SCHEFFER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 1.897,22	03/12/2024	03/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37:03 00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p187257746 8b79.

02	326/2023	ANDREIA PEGO QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 1.897,22	03/12/2024	03/06/2025
01	141/2024	PATRINE KIKUE SAKURADA SOUZA NIZA	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.806,87	02/12/2024	02/06/2025
01	143/2024	LEANDRO ALVES DAS MERCES	INSTRUTOR DE TEATRO	R$ 2.358,71	02/12/2024	02/06/2025
01	135/2024	ADINALVA DA PALMA GUARATO	PROFº EDUC. INFANTIL	R$ 3.970,35	02/12/2024	02/06/2025
01	136/2024	BERNADETE DE ARAUJO BERECHAVINSKI	PROFº EDUC. INFANTIL	R$ 3.970,35	02/12/2024	02/06/2025
01	137/2024	ESTER MARTINS DOS SANTOS	PROFº EDUC. INFANTIL	R$ 3.970,35	02/12/2024	02/06/2025
01	138/2024	ANA REGINA MIGLIORINI	PROFº EDUC. INFANTIL	R$ 3.970,35	02/12/2024	02/06/2025
01	139/2024	KELLY CRISTINA LOPES	PROFº EDUC. INFANTIL	R$ 3.970,35	02/12/2024	02/06/2025
01	143/2024	JULIANA DE SOUZA	PROFº EDUC. INFANTIL	R$ 3.970,35	16/12/2024	16/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERIODO FINAL
01	132/2024	RITA DE CASSIA DA COSTA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL	R$ 2.179,98	02/12/2024	02/06/2025
01	133/2024	TIRSA ROSELI BENDER DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL	R$ 2.179,98	02/12/2024	02/06/2025
02	323/2023	EDMILTON FIORINI	AUXILIAR DE FARMACIA	R$ 1.955,20	03/12/2024	03/06/2025
01	149/2024	VANDERLEI NUNES	AUXILIAR DE FARMACIA	R$ 1.955,20	27/12/2024	27/06/2025
01	142/2024	VICTOR HUGO CHANAN	FARMACEUTICO	R$ 4.263,65	02/12/2024	02/06/2025
01	144/2024	EDER UMBELINO ALVES	INSTRUTOR DE ARTESANATO	R$ 1.701,54	16/12/2024	16/06/2024
01	146/2024	GRACIENI APARECIDA LITERONI MONTEVERDE	PROFESSOR PEDAGOGO	R$ 2.392,93	27/12/2024	27/06/2025
01	147/2024	CAMILA MARTINS GEHRING	PROFESSOR PEDAGOGO	R$ 2.392,93	27/12/2024	27/06/2025
01	148/2024	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO	R$ 2.392,93	27/12/2024	27/06/2025
01	151/2024	MAILA MIRIAM FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR PEDAGOGO	R$ 2.392,93	27/12/2024	27/06/2025
01	134/2024	KATIA SOLANG DE OLIVEIRA HIRATA	PROFº ENS. FUND. DO 1º AO 5º ANO	R$ 1.985,18	02/12/2024	02/06/2025
01	145/2024	KELLYNE BONFIM DE FREITAS	PSICÓLOGO	R$ 4.263,65	16/12/2024	16/06/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p187257746 8b79.

DISPENSA ELETRÔNICA N. 224/2024
PROTOCOLO N. 566/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 88208/2024

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar(em) serviço de publicação complementar de extratos, resumos, súmulas ou avisos de edital de licitação, conforme artigos 54, §1º, e 175, §2°, da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). Secretaria Municipal de Administração (SEADM).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o lote 001 à empresa **JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA** (CNPJ N.º 76.748.979/0001- 42) com proposta de 72% (setenta e dois por cento) sobre o valor do lote segundo o julgamento proferido. Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a dispensa seguiu o procedimento legal da Lei n.º 14.133/2021, e, portanto, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 233/2024
Processo Digital n.º 88152/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAR(EM) SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2025.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Vitoria Machado Mota **- Agente de Contratação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 234/2024
Processo Digital n.º 88302/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE BALÃO CATIVO DE AR QUENTE TRIPULADO PARA ATÉ 4 PESSOAS, COM 2 HORAS MÉDIA DE DURAÇÃO POR DIA EM CAMPO MOURÃO PR NOS DIAS 19 E 26 DE JANEIRO E DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA O FESTIVAL DE VERÃO 2025.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 17/12/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 235/2024
Processo Digital n.º 87689/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO" DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVIDAMENTE INSTALADO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONFORME CROQUI NO ANEXO ÚNICO, CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 18/12/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Agente de Contratação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 236/2024
Processo Digital n.º 88382/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO PARA O PAÇO MUNICIPAL 10 DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 18/12/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Vitoria Machado Mota **- Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 237/2024
Processo Digital n.º 83602/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do lote,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL DE ANCORAGEM DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TURISMO DE CAMPO MOURÃO DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES PARA FACILITAR O TURISMO, COMÉRCIO E A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA CIDADE INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA USO DA PLATAFORMA AQUISIÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 07/01/2025 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Vitoria Machado Mota **- Agente de Contratação**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - OS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DEVERÃO SER INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA, ESTANDO INCLUSOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 09 de janeiro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 09 de janeiro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024.

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Pregoeiro**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 271/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 61151/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO UM PARQUE INFANTIL - API 01 COM ÁREA DE 238,39M², SITO À RUA ROSA ILDA RODRIGUES DE ALMEIDA,252 - VILA GUARUJÁ.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o item 001 à empresa **DELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ N.º 44.550.728/0001-62) com proposta no valor total de **R$ 174.978,26** (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** a Concorrência segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º451/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 44059/2023, HOMOLOGADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TAUILLO TEZELLI, brasileiro, Empresário, domiciliado em Campo Mourão, PR, e de outro lado, faz saber a reclassificação das empresas citado no processo digital nº 81657/2024.

DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR

Cuida-se de solicitação de cancelamento, solicitado pela empresa FG DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 36.046.750/0001-41), com referência a Ata de Registro de Preço nº 096/2023, a referida empresa fora vencedora dos itens 038 e 127, do registro de preço em comento.

Conforme documentos **SEADM/GECOM**, **SECED/GEADM** e **PROGE (Procuradoria Geral)** e demais anexos - Sobre a troca de fornecedor dos itens 038 e 127 segue:

Registrar, em favor da empresa a reclassificação conforme tabela abaixo:

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86 com sede na AVENIDA GOIOERE - 2099 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-110, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.*****9-17.

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
038	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; DENSIDADE MÍNIMA DE 490G/500ML; FRASCO COM 500 ML CONTENDO NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO; DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NO FRASCO.	ALPES	R$ 1,73

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.839.913/0001-35 com sede na RUA JOAO MENDES PEREIRA - 638 - JARDIM BANDEIRANTES - Campo Mourão - PR - 87.308-340, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIRCEU PACHECO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF nº 537.*****9-20.

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
127	SABÃO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO E ESSÊNCIA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O Nº REGISTRO NA ANVISA/MS.	CLASS	R$ 3,42

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 06 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - **CONTRATANTE**
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/2023-SRP, TIPO MENOR PREÇO (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 510/2023-GELIC), PROCESSO DIGITAL 44333/2023 - HOMOLOGADO EM 07/03/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TAUILLO TEZELLI, brasileiro, Empresário, domiciliado em Campo Mourão, PR, e de outro lado, faz saber a reclassificação da empresa citado no processo digital nº 89132/2024.

DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR

Conforme C.I. 354/2024 SESAU/CAF e demais anexos - Assunto reclassificação do item **091**. Analisado pela **PROGE (PROCURADORIA GERAL)** datado de 05/12/2024, segue:

1) **Registrar**, em favor da empresa a reclassificação conforme tabela abaixo:

6204279 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13 com sede na RUA José Fraron - 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco - PR - 85.503-320, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUIZ AUGUSTO VARNIER, inscrito (a) no CPF/MF nº 396.*.**9-04.**

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
091	CEFALEXINA 500MG	UNIÃO QUÍMICA LTDA	R$ 0,64

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 06 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - **CONTRATANTE**
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20247902893280
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 - HOMOLOGADO EM 05/11/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 82894/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2024 - GELIC

PARTES: O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão e Companhia Paranaense de Energia – COPEL.
OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica para o IPPLAN-CM.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0004.0122.0002.2315.33390394399 – 989.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 208/2024 - HOMOLOGADO EM 27/11/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 84276/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 528/2024 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Antonia Cristina de Souza Silva.
OBJETO: Aquisição de 04 aparelhos smartphone para a Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 12.802,76 (doze mil e oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344905206 – 439.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 169/2024 - HOMOLOGADO EM 06/12/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 86576/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 578/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Koch Usina de Tratamento de Resíduos de Construção Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para destinação final ambientalmente correta dos materiais inservíveis como: utensílios domésticos (sofá, colchão, espumas, isopor, adesivos, tecidos, couros, roupas, calçados, malas, MDF, madeiras). Gesso, Capa de fio, Lonas, Mangueiras, Taco de Madeira, laminado melamínico fórmicas). Manta de lã de vidro e nylon (piscinas e banheiras). Vidros (janelas, blindex). Madeiras e caixarias.
VALOR TOTAL: R$ 1.998.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.002.0010.0304.0070.2291.33390398203 – 435;
13.004.0018.0542.0080.1041.33390398203 – 732;
15.005.0015.0122.0010.2093.33390398203 – 827.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 228/2024 - HOMOLOGADO EM 06/12/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 84930/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 585/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial em vias contidas no Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, com área de 34.157,00M² no Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 9.054.343,48 (nove milhões e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.005.0015.0451.0064.2204.34490510202 – 839;
15.005.0015.0451.0064.2204.34490510202 – 1221;
15.005.0015.0451.0064.2204.34490510202 – 1278;
15.005.0015.0451.0064.2204.34490510202 – 1279.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil da data de assinatura da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 186/2023
INEXIGIBILIDADE N° 052/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 35854/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 375/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Melissa Transporte e Turismo Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução para o fornecimento do objeto contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista tratar de fornecimento contínuo para atender a necessidade da SEASO e adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários; conforme justificativa proveniente da CI nº 956/2024 da SEASO aos autos do processo administrativo nº 375/2023; Acrescer em 25% ao quantitativo inicialmente contratado equivalente ao fornecimento de mais 1750 vales transporte conforme solicitação justificativa apresentada pela SEASO por meio da CI nº 956/2024; considerando o valor unitário de R$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) totalizando o acréscimo em R$ 8.417,50 (oito mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e designar gestores e fiscais.
VALOR TOTAL: R$ 42.087,50 (quarenta e dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903953 – 650.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2024
TOMADA DE PREÇOS N° 044/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 47856/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 503/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Viveng Construções Ltda.
OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R$ 48.529,85 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) equivalente a 15,26% ao valor inicialmente contratado portanto está dentro do limite estabelecido ao caso particular de obra §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas no Parecer Técnico de Readequação de valores para ajustes de Projeto; representam quantitativos e valores de serviços os quais necessitaram serem incrementados, os quais demonstraram-se à readequação do projeto: a) serão instalados novos pisos nos ambientes ampliados e que o piso existente na edificação está danificado, pede-se que o revestimento cerâmico dos demais cômodos sejam substituídos. O lavatório e o vaso sanitário de todos os banheiros estão degradados, por isso deverão ser removidos, no lugar serão instaladas novas louças. Além disso, as portas de alguns cômodos estão danificadas e precisam ser trocadas; b) devido ao uso específico de cada sala, há necessidade de instalar novos pontos de tomada e de rede de forma a evitar cabos expostos, assim como novo ponto de água no Expurgo, onde será instalado uma bancada com pia e torneira para uso dos funcionários. No intuito de aumentar os espaços de armazenamento de materiais e equipamentos, o qual atualmente é insuficiente, pede-se que seja executado balcões em alvenaria com prateleiras e portas em MDF.
VALOR TOTAL: R$ 48.529,85 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2023
INEXIGIBILIDADE N° 082/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 38755/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 506/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Copel Distribuição S.A.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, [fevereiro/2025 a março/2025] ao presente contrato nº 006/2023 tendo em vista a solicitação da SEIMOB por meio da CI nº 564/2024, conforme justificado aos autos do processo administrativo nº 506/2022 no sentido de que Tal medida se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços até que seja concluído o processo para uma nova contratação.
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2024
TOMADA DE PREÇOS N° 044/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 47942/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 503/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Revest Collors Ltda.
OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R$ 34.618,75 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 16,34% ao valor inicialmente contratado portanto está dentro do limite estabelecido ao caso particular de obra §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas no Parecer Técnico de Readequação de valores para ajustes de Projeto; representam quantitativos e valores de serviços os quais necessitaram serem incrementados, os quais demonstraram-se à readequação do projeto: a) substituição de pisos em alguns cômodos; b) instalações hidrossanitárias, é necessário que seja instalado novo vaso sanitário e lavatório com torneira em todos os banheiros, uma vez que estão degradados dificultando o uso. Além disso, novos pontos de água são imprescindíveis no expurgo, sala de vacina e recepção devido aos equipamentos e atendimentos realizados nos ambientes em questão. Ademais, no intuito de atender às necessidades dos usuários, novas cubas deverão ser instaladas no expurgo e consultório odontológico; c) as portas dos ambientes consultório odontológico, sala de ACS e reunião, consultório clínico geral, I.S consultório clínico geral, consultório ginecológico, I.S consultório ginecológico, I.S feminino de funcionários, copa, sala de curativos, I.S masculino e feminino estão danificadas e necessitam substituição; d) novos pontos de tomada e de rede no consultório de odontologia, sala ACS e reunião, vacina, consultório clínico geral, consultório ginecológico e recepção, visto que atualmente são utilizadas extensões de tomada e fiações externas à alvenaria; e) sala de vacina, é importante que seja instalado um armário em alvenaria para o correto armazenamento dos materiais e equipamentos. Na recepção, foi solicitada uma divisão entre a pré consulta e o balcão de atendimento, sendo assim, a solução mais viável e que atende ao prazo da obra será a execução de uma parede em drywall; f) farmácia, será executado uma pequena abertura na parede para realizar o atendimento ao público, evitando que os pacientes fiquem circulando dentro do ambiente. Por fim, na área externa, as pastilhas que compõe a fachada estão desgastadas e o rejunte degradado, afim de evitar o serviço de substituição que geraria um alto custo, a solução encontrada foi executar a pintura das pastilhas utilizando tinta epóxi; para atender as necessidades justificadas dos autos do processo administrativo nº 503/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 17547/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 158/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que há a necessidade de ajustes técnicos na obra e promover os pagamentos finais da obra, de forma que a Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 085/2024.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 016 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 213/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2018 – PROCESSO DIGITAL Nº 14408/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 627/2018 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda.
OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico financeiro, juntamente com a glosa de valores de R$127.523,38 ao qual será descontado nas próximas medições, tendo em vista a finalização do Contrato em 21/12/2024 e para a finalização da execução do contrato se faz necessário a concessão de adicional de quantitativo e valores da seguinte forma apresentada pela SEMA, com fundamento no art. 65, Inc. I "b" §1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 168/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 026/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 22066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 247/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Revest Collors Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento, tendo em vista a solicitação da GAFO por meio do Parecer Técnico de aditivo de prazo tal como justificado; aos autos do processo administrativo nº 247/2023.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representada por sua Secretária de Saúde senhora **CAMILA KRAVICZ CORCHAK**, em razão do desfecho do **Processo Administrativo nº 34.990/2022**, que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via editalícia o (a) senhor (a) **MAURO VICENTINO SANTANA, inscrito no CPF sob nº 614.XXX.XXX-34,** responsável pela empresa **Razão Social: MAURO VICENTINO SANTANA 614.XXX.XXX-34, Nome Fantasia: MIRAGE ACADEMY HAIR, CNPJ: 38.383.488/0001-56** para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo Municipal de Saúde o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006. **Considerar-se-á efetivada a notificação cinco dias após a publicação.**

RESOLUÇÃO 59/2024
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando a reunião plenária do dia 09/12/24,
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

Aprovar a adesão da Secretaria Municipal da Saúde ao incentivo financeiro de acordo com a Resolução SESA nº 1.699/2024, para aquisição de veículos para o transporte sanitário para o município de Campo Mourão, conforme solicitação através do Ofício nº 91/2024 SESAU/GAB, de 04 de dezembro de 2024.

Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Ambulância Básica	1	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
Micro-ônibus	1	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
Van transporte sanitário de pacientes	3	R$ 220.000,00	R$ 660.000,00
Van transporte sanitário de pacientes	2	R$ 220.000,00	R$ 440.000,00
Veículo Básico	1	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00

Lenilda de Assis - **Presidente**

RESOLUÇÃO 60/2024
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando a reunião plenária do dia 09/12/24,
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

Aprovar a adesão da Secretaria Municipal da Saúde ao incentivo financeiro de acordo com a Resolução SESA nº 1.697/2024, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de Campo Mourão, conforme solicitação através do Ofício nº 92/2024 SESAU/GAB, de 04 de dezembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

OBJETO	VALOR TOTAL
Equipamentos	R$ 50.000,00
Equipamentos	R$ 300.000,00

Os equipamentos e materiais permanentes serão destinados às seguintes unidades, conforme os valores discriminados.

UNIDADE	CNES	VALOR
UNIDADE DE SAÚDE DR. DIOGO FERRAZ SALVADORI	0014184	R$ 50.000,00
UNIDADE DE SAÚDE SADAYOSHI SHIMIZU DAMFERI	0014494	R$ 50.000,00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SAN MARINO	4614860	R$ 50.000,00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE NOVA	7698518	R$ 50.000,00
AMPARA CENTRO ESPECIALIZADO A P T ESPECTRO AUTISTA	2871521	R$ 50.000,00
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II-ACOLHER	3450694	R$ 50.000,00
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	4363930	R$ 50.000,00

Lenilda de Assis - **Presidente**

RESOLUÇÃO 61/2024
Campo Mourão, 10 de dezembro de 2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;

Considerando a deliberação da reunião plenária do dia 09/12/24,
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2024 a 2026 - 1ª Edição.

Lenilda de Assis - **Presidente**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Com base no Inciso II do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa RAMOS & CONRADO LTDA, estabelecida na Rua Arquiteto Hamilton Tavela Borges, 32 – Jardim Albuquerque - nesta cidade de Campo Mourão-Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 81.751.380/0001-06, referentes a confecção de 08 (oito) pares de placas de veículos, padrão mercosul, confeccionadas em alumínio para emplacamento dos veículos transferidos pelo Município de Campo Mourão ao patrimônio da CODUSA, conforme especificações e quantitativos discriminados na Comunicação Interna nº 070/2024.
VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á vista, na entrega dos produtos.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

Campo Mourão, 07 de Novembro de 2.024

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**
Ricardo Widerski - **Presidente da C.P.L.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - FECAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM AEROPORTO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que lote 1 no valor total de R$ 64.997,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais) foi adjudicado a **R NUNES CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 39.363.709/0001-97.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024.

Jair Grasso - **Diretor-Presidente da FECAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024
INEXIGIBILIDADE N° 23/2024 – HOMOLOGADA EM 05/12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Federação de Xadrez do Paraná FEXPAR.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3339039996000000000 – Referência: 914;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/12/2024 a 30/06/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 30/06/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2024

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 10/2023 publicada no Órgão Oficial do Município n.º 2909 de 12 de maio de 2023, torna público a todos os interessados que realizará licitação, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇAS ORIGINAIS VITALÍCIAS MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2021 ESD E ANUAIS MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC PARA OS COMPUTADORES DA PREVISCAM.**
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: *R*$ 14.912,40 ***(quatorze mil e novecentos e doze reais e quarenta centavos)***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

PERÍODO DAS PROPOSTAS
De 11/12/2024 às 09h00min
Até 16/12/2024 às 09h00min

PERÍODO DE LANCES:

De 16/12/2024 das 09h01min às 15h01min.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

As regras para participação do certame, e maiores informações poderão ser acessados no *site* ***campomourao.atende.net*****, acessando o campo *"licitaçoes"* e no site:*www.portaldecompraspublicas.com.br.***
Esclarecimentos poderãos ser obtidos, através do Tel. ***(44) 3523-0204***, a partir da publicação deste aviso, no horário das 8:30h, às 11:30h, das 13:30h às 17:00h.

Campo Mourão, 09 de dezembro de 2024.

Caroline Mirotto - **Agente de Contratação - PREVISCAM**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2024- DO CONTRATO Nº 004/2020
PREVISCAM DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2020.
CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM.
CONTRATADO: GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 07.714.104/0001-07.
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO – TELEFONIA FIXA para a PREVISCAM, (período de 12 meses).
ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Silvane Bottega - **PREVISCAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 250 – 02 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim,** visando a participação no "2º Simpósio Paranaense de Administração Pública Municipal", promovido pela empresa UNICURSOS Capacitação e Treinamentos LTDA, que será realizado nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

PORTARIA Nº 251 – 02 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins,** visando a participação no curso modo clássico com tema: Gestão Responsável na Transição de Mandato: Orientações Jurídicas e Procedimentos Essenciais para o Encerramento da Administração Municipal, a LRF e Seus Impactos no Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais a ser realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 252 – 02 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Devanildo Parma Bassi,** visando a participação no curso modo clássico com tema: Gestão Responsável na Transição de Mandato: Orientações Jurídicas e Procedimentos Essenciais para o Encerramento da Administração Municipal, a LRF e Seus Impactos no Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais a ser realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 253 – 02 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Alex Sandro Alves Nunes,** visando a participação no curso modo clássico com tema: Gestão Responsável na Transição de Mandato: Orientações Jurídicas e Procedimentos Essenciais para o Encerramento da Administração Municipal, a LRF e Seus Impactos no Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais a ser realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

PORTARIA Nº 254 – 03 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza,** visando a participação no curso modo clássico com tema: Gestão Responsável na Transição de Mandato: Orientações Jurídicas e Procedimentos Essenciais para o Encerramento da Administração Municipal, a LRF e Seus Impactos no Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais a ser realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 255 – 09 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Alcides Henrique Nunes Pirrotti	06/01/2025 a 17/01/2025 (12 dias)	04/01/2024 a 03/01/2025
Eduardo Pariz Franciscatto	06/01/2025 a 17/01/2025 (12 dias)	04/01/2024 a 03/01/2025
Elias da Silva	20/01/2025 a 30/01/2025 (11 dias)	03/11/2022 a 02/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 245 – 21 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Adriana Serafim Pereira Machado	21/11/2024 a 20/12/2024 (30 dias)	01/08/2023 a 31/07/2024
Amanda Helena da Silva Duarte	21/11/2024 a 20/12/2024 (30 dias	02/01/2023 a 01/01/2024
Carmem Guilherme Onofre	21/11/2024 a 20/12/2024 (30 dias)	25/07/2023 a 24/07/2024
Carolina Ramos Schmidt	18/11/2024 a 17/12/2024 (30 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024
Dione Clei Valério da Silva	19/11/2024 a 25/11/2024 (07 dias)	01/10/2023 a 30/09/2024
Ulisses Lima Takarada	05/12/2024 a 11/12/2024 (07 dias)	10/05/2023 a 09/05/2024
Valter Francisco da Silva	20/12/2024 a **30/12/2024** (11 dias)	09/01/2023 a 08/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
40 – 03.12.2024	R$ 1.990,00	UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.	Custeamento de inscrição do vereador Sidnei de Souza Jardim, visando a participação no Curso "2º SIMPÓSIO PARANAENSE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" a ser realizado pela empresa Unicursos Capacitação Pública Municipal Ltda, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, na cidade de Curitiba - Pr.
41 – 04.12.2024	R$ 3.780,00	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	Custeamento de inscrição para os vereadores: Claudemir Macedo de Souza e Devanildo Parma Bassi, visando a participação no Curso de Gestão Responsável na Transição de Mandato: Orientações Jurídicas e Procedimentos Essenciais para o Encerramento da Administração Municipal; a LRF e seus Impactos no Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais – Modo Clássico", a ser realizado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, na cidade de Maringá - Pr.
42 – 04.12.2024	R$ 3.780,00	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	Custeamento de inscrição para os vereadores: Alex Sandro Alves Nunes e Edilson Vedovatti Martins, visando a participação no Curso de Gestão Responsável na Transição de Mandato: Orientações Jurídicas e Procedimentos Essenciais para o Encerramento da Administração Municipal; a LRF e seus Impactos no Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais – Modo Clássico", a ser realizado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, na cidade de Maringá - Pr.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresas visando o fornecimento de material de expediente, de processamento de dados, gêneros alimentícios e materiais diversos para atender as necessidades do Poder Legislativo de Campo Mourão por um período de 12 meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item sobre o valor estimado.

Em face da desistência de apresentar Recurso ao ITEM 35 por parte do fornecedor recorrente, este Pregoeiro declarou vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: TCM OFFICE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	Caixa arquivo em papel cartão kraft e com cabeçalho para a inserção de informações. Dimensões aproximadas de (CxAXL): 35 x 25 x14 cm.	50 un	4,03	201,50
15	Cola líquida branca, atóxica e lavável, com no mínimo 40g.	30 un	0,90	27,00
16	Cola bastão escolar, atóxica, lavável, incolor, com no mínimo 10g.	20 un	0,83	16,60
17	Corretivo líquido, não tóxico, à base de água, com no mímimo 18 ml, não inflamável, não corrosivo e inodoro.	10 un	2,10	21,00
18	Envelope grande, nas medidas: 36x26 cm, tipo saco em papel kraft.	1200 un	0,28	336,00
20	Fita adesiva larga transparente, com adesivo a base de resina/borracha, nas medidas: 45mm x 45m.	45 un	3,17	142,65
29	Perfurador de papel, em metal, base em plástico, c/ 02 (dois) furos, com a distância entre os furos de 80 mm, com capacidade para, no mínimo, 30 (trinta) folhas.	05 un	28,51	142,55
31	Tesoura de uso geral, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno, nas medidas aproximadas: comprimento da lâmina: 13 cm e comprimento total de 21 cm.	10 un	4,74	47,40
32	Papel vergê, A4, 180 g/m², branco, pacote com 50 folhas.	40 pct	10,42	416,80
			VALOR TOTAL	**R$ 1.351,50**

EMPRESA: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Capa p/ encadernação, tamanho A4, em polipropileno, nas medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, translúcida/transparente.	500 un	0,35	175,00
12	Capa p/ encadernação, tamanho A4, em polipropileno, nas medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, na cor preta.	500 un	0,32	160,00
19	Envelope médio, nas medidas: 17x25 cm, tipo saco em papel kraft.	250 un	0,45	112,50
21	Fita adesiva estreita transparente, com adesivo a base de resina/borracha, nas medidas: 12 mm x 30 m.	30 un	1,85	55,50
23	Grampo encadernador, tipo trilho, em plástico, pacote c/ 50 unidades, na cor preta, nas dimensões aproximadas de 195 mm x 7 mm x 85 mm.	40 pct	6,83	273,20
			VALOR TOTAL	**R$ 776,20**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

EMPRESA: R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
24	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, material carga: grafite nº 2.	30 un	0,25	7,50
25	Caneta marca-texto fluorescente, ponta 4 mm, na cor amarelo (tinta à base de água), com comprimento aproximado de 14 cm.	150 un	0,85	127,50
33	Grampeador de papel, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: ATÉ 25 FOLHAS de papel 75g/m². Tamanho: Pequeno. Material: Estrutura de aço, base de borracha ou plástico. Tipo de Grampo: 26/6.	10 un	7,22	72,20
34	Controle remoto para portão eletrônico, resistente à água, com no mínimo 3 botões em silicone e frequência de transmissão de 433,92 MHz. Acompanha bateria 12V CC A23.	120 un	25,98	3.117,60
			VALOR TOTAL	**R$ 3.324,80**

EMPRESA: JG MOBILIARIOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
8	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente, na cor azul, sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio e tampa ventilada. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Qualidade igual ou superior as marcas BIC ou FABER CASTELL. Garantia de substituição imediata para unidades que apresentarem problemas de escrita.	250 un	0,65	162,50
9	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente, na cor preta, sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio e tampa ventilada. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Qualidade igual ou superior as marcas BIC ou FABER CASTELL. Garantia de substituição imediata para unidades que apresentarem problemas de escrita.	250 un	0,65	162,50
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente, na cor vermelha, sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio e tampa ventilada. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Qualidade igual ou superior as marcas BIC ou FABER CASTELL. Garantia de substituição imediata para unidades que apresentarem problemas de escrita.	75 un	0,65	48,75
			VALOR TOTAL	**R$ 373,75**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

EMPRESA: 54.624.621 GEOVANNE CARVALHO DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	Bloco de recado (Anote e cole), auto-adesivo (4 blocos de 100 folhas), papel e adesivo acrílico reposicionável. Formato: 51x38mm.	80 un	3,00	240,00
7	Calculadora eletrônica de 12 dígitos. Utiliza Pilha 1,5 ou Energia Solar. Resistente e durável, com teclas macias. Dimensões aproximadas: 144x101x31mm.	15 un	14,90	223,50
			VALOR TOTAL	**R$ 463,50**

EMPRESA: STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Bloco de recado (anote e cole), autoadesivo, com 100 folhas, papel e adesivo acrílico reposicionável. Formato: 102x76mm.	80 un	3,14	251,20
4	Bobina térmica para relógio ponto eletrônico, nas medidas de 57mm x 300 mts, gramatura de 56 g/m², na cor amarelo palha.	20 un	24,98	499,60
			VALOR TOTAL	**R$ 750,80**

EMPRESA: SM ETIQUETAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
30	Régua de 30 cm, em poliestireno cristal de 3 mm, escala de precisão em milímetros, com cantos arredondados.	20 un	1,50	30,00
			VALOR TOTAL	**R$ 30,00**

EMPRESA: WERNETECH INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
28	HD Externo portátil, nas seguintes especificações: Capacidade: 1TB (terabyte). Interface: USB 3.0 compatível com USB 2.0. Alimentação via USB (Mesmo cabo de dados). Cor: Preto.	15 un	347,00	5.205,00
			VALOR TOTAL	**R$ 5.205,00**

EMPRESA: FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
26	Papel sulfite, resma, 75 g/m², tamanho A4 (210x297mm), papel alcalino. Não reciclado, para impressão a laser e inkjet, resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante.Obs: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.)	250 pct	20,71	5.177,50
			VALOR TOTAL	**R$ 5.177,50**

EMPRESA: RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
22	Fita vinilica para rotulador manual Dymo (9mm x3m), na cor preta.	15 un	28,40	426,00
			VALOR TOTAL	**R$ 426,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

EMPRESA: MICROPEL INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
27	Pen drive datatraveler, com capacidade mínima armazenamento de 08 (oito) gigabytes. Dimensões aproximadas do produto: (AxLxP: 4x1,6x0,4 cm).	30 un	16,98	509,40
			VALOR TOTAL	**R$ 509,40**

EMPRESA: GAIA EDITORA GRAFICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Agenda Permanente, capa/ contracapa dura em papelão e papel couchê, em espiral, tamanho aproximado entre: (129-145 mm x 187-210 mm), com aproximadamente 190-200 fls.	40 un	38,96	1.558,40
			VALOR TOTAL	**R$ 1.558,40**

EMPRESA: ROBSON ALVES DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
35	Café em pó torrado e moído extra forte puro, de 1ª qualidade.	2000 pct	18,50	37.000,00
			VALOR TOTAL	**R$ 37.000,00**

ITENS FRACASSADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE
5	Bobina para impressão de etiquetas modelo DK-1208, 38 x 90 mm, embalagem c/ 400 etiquetas.	10 un
13	Toner de alto rendimento original Brother TN-3472S para impressora marca Brother modelo HL-l5102dw, NÃO será aceito, em HIPÓTESE ALGUMA, toner remanufaturado ou compatível. Marca e modelo: Brother TN-3472S.	05 un
14	Cartucho de cilindro original Brother DR-3440 para impressora marca Brother modelo HL-l5102DW, NÃO será aceito, em HIPÓTESE ALGUMA, cilindro remanufaturado ou compatível. Deve possuir rendimento de aproximadamente 50.000 páginas em folha A4 com 5% de área impressa;. Marca e modelo: Brother DR-3440.	02 un
36	Toner de alto rendimento original HP 278 78A para impressora marca HP modelo LaserJet P1606dn, com impressão na cor PRETA, peso aproximado de 725g com as seguintes dimensões: 32 x 13 x 11cm. A capacidade de impressão p/ cartucho deverá ser de aproximadamente 2.000 páginas com 5% de área coberta de papel. NÃO será aceito, em HIPÓTESE ALGUMA, toner remanufaturado ou compatível. Marca e modelo: HP 278 78A.	16 un.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024.

Flávio Augusto de Mattos - **Pregoeiro**

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Conforme documentos lavrados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo, referente à *"Formação de Registro de Preços para a contratação de empresas visando o fornecimento de material de expediente, de processamento de dados, gêneros alimentícios e materiais diversos para atender as necessidades do Poder Legislativo de Campo Mourão por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos"*, homologamos o procedimento licitatório, em favor das empresas abaixo relacionadas, considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

• TCM OFFICE LTDA. no total de R$ 1.351,50 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) referente aos itens: 06, 15, 16, 17, 18, 20, 29, 31 e 32;

• NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA. no total de R$ 776,20 (setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) referente aos itens: 11, 12, 19, 21 e 23;

• R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. no total de R$ 3.324,80 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) referente aos itens: 24, 25, 33 e 34;

• JG MOBILIARIOS LTDA. no total de R$ 373,75 (trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente aos itens: 8, 9 e 10;

• 54.624.621 GEOVANNE CARVALHO DOS SANTOS no total de R$ 463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) referente aos itens: 3 e 7;

• STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA. no total de R$ 750,80 (setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) referente aos itens: 2 e 4;

• SM ETIQUETAS LTDA. no total de R$ 30,00 (trinta reais) referente ao item: 30;

• WERNETECH INFORMATICA LTDA. no total de R$ 5.205,00 (cinco mil duzentos e cinco reais) referente ao item: 28;

• FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. no total de R$ 5.177,50 (cinco mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao item: 26;

• RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA. no total de R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais) referente ao item: 22;

• MICROPEL INFORMATICA LTDA. no total de R$ 509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos) referente ao item: 27;

• GAIA EDITORA GRAFICA LTDA. no total de R$ 1.558,40 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) referente ao item: 01;

• ROBSON ALVES DOS SANTOS no total de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) referente ao item 35;

• ITENS DECLARADOS FRACASSADOS: 05, 13, 14 e 36.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2023.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: PRINT MAILING COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Objeto: Acrescenta um percentual de reajuste de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento), no valor mensal do Contrato. Altera a Cláusula Sexta, prorrogando a vigência do contrato por um período de 06 meses, a partir de 05 de dezembro de 2024, considerando a necessidade de conclusão de novo processo licitatório para contratação do serviço.
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Jair Grasso
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1872577468b79.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
MARCELO KATH BARBOSA
066.308.059-25
10/12/2024 16:37:26